



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano V - Edição nº 00655 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B294DA3BBCAD98727744AB240C30092

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 173/2022
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 007/2023**, cujo objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de leite de alto custo, para atendimento ao Programa de Complementação Alimentar destinados aos indivíduos supervisionados pela rede de saúde do município de Santo Amaro Bahia. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 10/04/2023 até às 08h00 do dia 12/04/2023. Abertura de Propostas: 12/04/2023, às 08h30. Disputa: 12/04/2023 às 09h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 27/03/2023. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 173/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, **CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Rio de Janeiro nº 66, Centro, São Gonçalo dos Campos – Ba, CEP: 44.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.608.421/0001-08 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada Sr. Marcos de Carvalho Andrade portador da RG nº 9.370.846-70 emitida pela SSP/BA e CPF nº 028.451.205-24, resolvem firmar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 173/2022, de empresa de engenharia especializada na execução de serviço de operação tapa buraco, com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em diversas ruas da sede e distritos do Município de Santo Amaro/BA, no Município de Santo Amaro – BA, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 180 (Cento e oitenta) dias a contar da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO E ADITIVOS INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 11 de março de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal